

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 26/12/2003, publicado no DODF de 31/12/2003, p. 18. Portaria nº 23, de 6/2/2004, publicada no DODF de 9/2/2004, p. 5.

Parecer nº 248/2003-CEDF Processo nº 030.004188/2001 Interessado: **Colégio Rogacionista**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Rogacionista, localizado na EQ 32/34, Área Especial "D", Guará II-DF, base física I e na QE 38, Área Especial 8, Lote "B", no Guará II-DF, base física II.
- Aprova as matrizes curriculares para o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio.
- Dá outra providência.

I - HISTÓRICO – O Colégio Rogacionista, localizado na EQ 32/34, AE "D" – Guará II–DF, base física I e base física II, na QE 38, AE 08, Lote "B" – Guará II – DF, mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII, com sede em Criciúma – SC, por intermédio da Diretora, à fl. 1 do processo, em expediente datado de 30/10/2001, solicita alteração na Proposta Pedagógica, alteração na matriz curricular dos ensinos fundamental e médio e da educação de jovens e adultos, ressaltando que as matrizes curriculares já foram aprovadas pelo Parecer nº 173/2000-CEDF e Portaria nº 201/2000-SE, de 4 de outubro de 2000.

A escola foi reconhecida nos termos da Portaria nº 24/92-SE, tendo sido recredenciada, por tempo indeterminado, pela Portaria nº 310/2002-SE, de 17 de julho de 2002, e oferece o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio.

II – **ANÁLISE** – Ao examinar os autos, a Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino verificou ser necessário solicitar à escola que atualizasse as informações sobre o seu pleito, acrescentando ao processo os seguintes documentos corrigidos e atualizados:

- Formulário-Proposta, fls. 31 a 33;
- quadro demonstrativo do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo, fls. 34 a 49:
- matrizes curriculares, fls. 50 a 53;
- Proposta Pedagógica, fls. 54 a 80.

Os ensinos fundamental e médio estão organizados em regime anual, com módulo de 40 semanas e a educação de jovens e adultos em regime semestral, com módulo de 20 semanas.

As alterações apresentadas pela escola à fl. 50, na matriz curricular do ensino fundamental, dizem respeito à parte diversificada e foram as seguintes:

- exclusão do componente curricular Desenho Geométrico da 7ª a 8ª série;
- exclusão do componente curricular Informática de 5ª a 8ª série;
- inclusão do componente curricular Filosofia na 3ª e 4ª série;

ACTIVITY TO THE PARTY TO THE PA

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O Colégio Rogacionista eliminou a carga horária por componente curricular e por série, na matriz curricular do ensino fundamental e do ensino médio, mantendo o total de módulos-aula e o total geral de horas.

Na matriz curricular da educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental, a escola apresentou a inclusão, na Parte Diversificada, de Língua Estrangeira Moderna e Ensino Religioso em todos os semestres.

À fl. 86, a escola justifica que a matriz curricular da educação de jovens e adultos "apresenta-se sem a especificação da carga horária do número de aulas por disciplina com o objetivo de atender melhor a necessidade dos nossos educandos na abordagem pedagógica com a trajetória da construção da aprendizagem".

A Proposta Pedagógica da escola em pauta, confirma a sua vocação cristã, tendo como princípios norteadores da educação oferecida a autêntica formação humana cristã.

III - CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Rogacionista, localizado na EQ 32/34, Área Especial "D", Guará II-DF, base física I e na QE 38, Área Especial 8, Lote "B", Guará II-DF, base física II.
- b) Aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental, o ensino médio, a educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio, que constituem os anexos I, II, II e IV deste parecer.
 - c) Validar os atos escolares praticados pela instituição escolar até a presente data.

Brasília, 16 de dezembro de 2003.

ELIANA MOYSÉS MUSSI FERRARI Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 16/12/2003

> CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer n.º 248/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA

Curso: Ensino Fundamental

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7ª	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	-	-	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	X	X	-	-
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	26	26	26	26
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	866	866	866	866

Observações:

- De 5^a a 8^a séries do ensino fundamental a Língua Estrangeira Moderna é Inglês.
- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.
- Os Temas Transversais: trabalho e consumo; orientação sexual; ética; saúde; e pluralidade cultural serão desenvolvidos de forma integrada em todas as áreas de conhecimento.
- A duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série será de 60 minutos e de 5ª a 8ª série será de 50 minutos, sendo nas 5ª e 6ª séries 3 dias com 6 módulos e 2 dias com 5 módulos. Nas 7ª e 8ª séries 3 dias com 6 módulos e 2 dias com 5 módulos.
- O intervalo é de 20 minutos não incluídos no efetivo trabalho pedagógico.
- A Orientação Educacional, na 5ª e na 8ª séries, é trabalhada como enriquecimento curricular.
- A Informática será ferramenta de trabalho das áreas de conhecimento, em projetos específicos da 1ª a 8ª.
- Horário de funcionamento:
 - Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série: Matutino: 7h30 às 11h50

Vespertino: 13h30 às 17h50

• Ensino Fundamental de 5^a a 8^a série: Matutino: 7h30 às 11h50 (2 dias)

7h30 às 12h40 (3 dias)

Vespertino: 13h20 às 17h50 (2 dias) 13h20 às 18h40 (3 dias)



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo II do Parecer n.º 248/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA

Curso: Ensino Médio

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

PARTES DO CURRÍCULO		ÁDEAC DE CONHECIMENTO	SÉRIES				
		ÁREAS DE CONHECIMENTO	1 ^a	2ª	3 ^a		
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X		
		Arte	X	X	X		
		Educação Física	X	X	X		
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X		
		Química	X	X	X		
		Biologia	X	X	X		
		Matemática	X	X	X		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	X	-	-		
		História	X	X	X		
		Geografia	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X		
		Redação	X	X	X		
		Ensino Religioso	X	X	-		
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		30	30	30			
TOTAL ANUAL DE HORAS		1.000	1.000	1.000			

Observações:

- A Língua Estrangeira Moderna oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.
- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.
- A duração do módulo-aula será de 50 minutos, sendo 6 módulos diários e o horário de intervalo será de 20 minutos, não inclusos na carga horária de aula.
- Os Temas Transversais: trabalho e consumo; orientação sexual; ética; saúde; e pluralidade, serão desenvolvidos nas áreas de conhecimento. A Sociologia será contextualizada na programação das áreas de conhecimento.
- A Informática será ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.
- Horário de funcionamento: Matutino: 7h20 às 12h40

Vespertino: 13h20 às 18h40



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer n.º 248/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Curso Supletivo em nível de Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série

Regime: Semestral Módulo: 20 semanas Turno: Noturno

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	SEMESTRE/CARGA HORÁRIA					
PARTES DO CURRÍCULO		1°	2°	3°	4 °		
Base Nacional	Língua Portuguesa	X	X	X	X		
	Matemática	X	X	X	X		
	Ciências	X	X	X	X		
Comum	História	X	X	X	X		
	Geografia	X	X	X	X		
	Educação Artística	X	X	X	X		
Parte	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X		
Diversificada	Ensino Religioso	X	X	X	X		
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20		
TOTAL DE HORAS DO SEMESTRE		400	400	400	400		

Observações:

- A disciplina Educação Física não será oferecida nos cursos noturnos nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96.
- Os temas transversais serão ministrados de forma integrada em todos os componentes curriculares.
- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida de forma integrada em todas as áreas de conhecimento. O conhecimento de Sociologia e Filosofia serão desenvolvidos em todas as áreas de conhecimento.
- A duração da aula será de 60 minutos. O intervalo é de 20 minutos não incluído no efetivo trabalho pedagógico.
- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- A Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês.
- A Informática será ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.
- Horário de funcionamento: 19h às 23h20



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo IV do Parecer n.º 248/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA

Curso: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo em nível de Ensino Médio

Regime: Semestral **Módulo**: 20 semanas **Turno**: Noturno

PARTES DO CURRÍCULO		,	Semestre/Carga Horária			
		ÁREAS DE CONHECIMENTO	1°	2°	3°	
	Linguagens, Códigos e suas	Língua Portuguesa	X	X	X	
	Tecnologias	Arte	X	X	X	
BASE	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X	
NACIONAL COMUM		Química	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
		Matemática	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas	História	X	X	X	
	Tecnologias	Geografia	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	
		Redação	X	X	X	
		Ensino Religioso	X	-	-	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			20	20	20	
TOTAL DE HORAS DO SEMESTRE			400	400	400	

Observações:

- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- A preparação básica para o trabalho, conhecimentos de Sociologia e Filosofia necessários ao exercício da cidadania, serão desenvolvidos em todas áreas de conhecimento.
- A duração da aula será de 60 minutos e o horário de recreio será de 20 minutos.
- Os Temas Transversais serão desenvolvidos de forma integrada às áreas de conhecimento.
- A Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês.
- A disciplina Educação Física não será oferecida nos cursos noturnos nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96.
- Horário de funcionamento: 19h às 23h20